

LEI Nº 1173/2016 DE 22 DE AGOSTO DE 2016

"DENOMINA RUA LOCALIZADA NO BAIRRO ILHA DE SANTANA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A CÂMARA MUNICIPAL DE MACAU/RN APROVOU E EU PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica denominada de Rua Oliveira Olegário, a Rua Projetada que faz limite com a lateral da residência do Sr. Júnior Matias, localizada no Bairro da Ilha de Santana.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data da publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio "João Melo", em Macau 22 de agosto de 2016.

Einstein Albert Siqueira Barbosa- PREFEITO –

João Batista Siqueira-Secretário de Administração e Recursos Humanos.

Publicado no Diário do Município Nº 1068 | Macau, 23 de agosto de 2016.